

ÍNDICE:

I. CÓDIGO ÚNICO DO RELATÓRIO;	2
II. INFORMAÇÕES SOBRE O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU EMERGÊNCIA;	2
III. DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA;	6
V. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS;	9
VI. TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DE DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES;.....	10
VII. NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDAS;	10
VIII. MUNICÍPIO(S) ATINGIDO(S).....	10
IX. SUBESTAÇÕES ATINGIDAS;	10
X. QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO;	10
XI. DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO;.....	10
XII. DATA E HORA DO TÉRMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO;.....	10
XIII. MÉDIA DA DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES;.....	10
XIV. DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA;.....	10
XV. SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO;	10
XVI. REGISTROS DIVERSOS QUE EVIDENCIEM A CLASSIFICAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES NO INCISO III DO ITEM 5.6.2.2, PERMITINDO IDENTIFICAR A CAUSA, A ABRANGÊNCIA E OS DANOS CAUSADOS PELO EVENTO À REDE E ÀS ÁREAS ATINGIDAS, COMO IMAGENS FOTOGRÁFICAS, BOLETINS METEOROLÓGICOS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS.....	10

I. Código único do relatório;

19022023_Natividade da Serra

II. Informações sobre o Decreto de Calamidade Pública ou Emergência;



Prefeitura Municipal de
**Natividade
da Serra**

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700
www.natividadedeserra.sp.gov.br

DECRETO Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023

"Declara **Situação de Emergência** nas áreas rurais e urbanas do Município de Natividade da Serra, afetadas pelo Elevado Volume de Chuvas [COBRADE 1.3.2.1.4 – Chuvas Intensas], conforme Portaria nº. 260/2022 do MDR e dá outras providências".

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos Inciso VII do Art. 7º e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que na data de 18 e 19 de fevereiro de 2023 no período noturno choveu um grande volume cerca de 170mm conforme dados fornecido pelo Parque Estadual da Serra do Mar;

CONSIDERANDO que, compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO que está Municipalidade encontra-se *in loco* atendendo as famílias isoladas por falta de energia elétrica, estradas principais e particulares interditadas, desabamentos de muros, estradas, alagamentos, queda de diversas pontes, arvores, famílias desabrigadas, tais danos e prejuízos são imensuráveis até o momento;

Considerando que os danos causados pelo grande volume de chuva no dia 18 e 19 de fevereiro de 2023, período noturno, são incalculáveis até a presente data, demonstrando interesse público e necessária a ajuda de ações do estado;





Considerando que será necessário a reconstrução de todas as estradas rurais afetadas pelo desastre, reconstrução de pontes, energia elétrica, escolas entre outras;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o grande volume de chuva ocasionada no dia 18 e 19 de fevereiro de 2023 no período noturno [COBRADE 1.3.2.1.4 – Chuvas Intensas], consta em Parecer Técnico do Coordenador da Defesa Civil do Município de Natividade da Serra, José Antônio de Campos Silva favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria MDR nº 260 de 2 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas rurais do Município de Natividade da Serra registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como [COBRADE 1.3.2.1.4 – Chuvas Intensas], conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Artigo 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, sob a coordenação da Defesa Civil José Antônio de Campos Silva podendo somar a outros entes estatais, para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas e nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Artigo 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada, sob a coordenação do Prefeito Municipal Evali Augusto dos Santos e Defesa Civil do município.

Artigo 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:





I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Artigo 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

Parágrafo primeiro - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

Parágrafo segundo - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Artigo 6º - Com fundamento no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.





Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, aos 19 de fevereiro de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

III. Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geelétrico e diagrama unifilar da região afetada;

As condições atmosféricas observadas no município de Natividade da Serra e municípios vizinhos para o período de 18/02/2023 a 19/02/2023 foram de ocorrências de temporais com grande volume de chuvas acompanhados de ventos e descargas atmosféricas.

O Climatempo informou que *“O evento ocorrido no período de 18 a 19 de fevereiro de 2023 foi causado pela combinação da chegada de uma frente fria e do escoamento de umidade vindo da Amazônia em direção ao estado de São Paulo. Esta frente fria foi responsável pela formação de intensas tempestades convectivas que provocaram chuvas volumosas, além de raios e fortes rajadas de vento, que causaram impactos significativos em toda área analisada”*

Fonte: relatório emitido pela Climatempo sobre o período página 2.

Como consequências das condições atmosféricas extremas, no município de Natividade da Serra e entorno ocorreram alagamentos, quedas de árvores, deslizamentos de encostas e barreiras em vários pontos que afetaram de forma significativa o fornecimento de energia elétrica e o pronto atendimento das equipes de restabelecimento.

Em todo o município de Natividade da Serra existe apenas uma estação meteorológica com dados acessíveis, assim sendo, fez-se necessária a utilização dos dados de volume de chuvas dos municípios vizinhos para se ter a dimensão do ocorrido no município de Natividade da Serra, conforme os relatos abaixo feitos pela Climatempo:

“Durante o dia 18 de fevereiro (Figura 4) no município de Natividade da Serra há apenas uma estação, que registrou chuva moderada. Mas em todas as áreas vizinhas houve registro de chuva forte a extrema. Através da análise das imagens de satélite e das estações vizinhas ao município analisado, pode-se inferir a ocorrência de chuva forte também sobre o município de Natividade da Serra.

No dia 19 de fevereiro (Figura 5), houve registro de chuva extrema de forma generalizada, especialmente no litoral de São Paulo. O município de Natividade da Serra registrou chuva forte.

O acumulado de chuva para o período de 18 a 19 de fevereiro de 2023 (Figura 5 e Tabela 4) indica que os maiores volumes de chuva foram registrados no litoral de São Paulo. O município de Natividade da Serra registrou volumes de chuva em torno de 58 mm. Os municípios vizinhos mais próximos registraram chuva entre 250 e 350 mm, volumes extremos para um período tão curto de tempo. Dessa forma, verifica-se que a intensidade e a persistência das chuvas contribuíram para a ocorrência de grandes impactos sobre a área de concessão da Elektro-SP.”

Fonte: relatório emitido pela Climatempo sobre o período página 5

Os alagamentos e impedimentos de acesso, no município de Natividade da Serra, perduraram vários dias e impediram a atuação imediata das equipes de emergência da Neoenergia Elektro no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica.

O evento severo ocorrido nesse período se enquadra no código COBRADE como uma frente fria (1.3.1.2.0) que causou chuvas intensas (1.3.2.1.4), raios e fortes rajadas de vento – *Página 13 do relatório emitido pela Climatempo*

Maiores detalhes sobre a impossibilidade de atuação imediata em cada ocorrência onde se caracterizou Interrupção em Emergência estão inseridos abaixo.

Ocorrência 2023-228827.

Essa ocorrência atingiu os bairros, Santa Margarida, Martins, Bom Sucesso, Pararaca, Pouso Altinho, Pachi e Bairro Alto tendo início no dia 19/02/2022 às 05h43min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Pouso Altinho, devido deslizamentos de terras e alagamentos na região. (figura 4 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 5 do item XVI.

Ocorrência 2023-228723.

Essa ocorrência atingiu os bairros, Pouso Frio, Favorita, Pouso Alto e Rio Negro, tendo início no dia 19/02/2023 às 03h20min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Rio Negro, devido deslizamentos de terras e alagamentos na região. (figura 6 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 7 e 8 do item XVI.

Ocorrência 2023-228623.

Essa ocorrência atingiu os bairros Ribeirão, Palmeiras, Pinheiros, Barra e Cachoeira Grande, tendo início no dia 19/02/2023 às 00h38min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado deslizamentos de terras e quedas de árvores de grande porte sobre a rede elétrica no local que não permitiu acesso para atendimento. (figura 9 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 10 do item XVI.

Ocorrência 2023-228712.

Essa ocorrência atingiu os bairros Monte Alegre, Pedregulho, Rio Manso, Lagoinha e Laranjal, tendo início no dia 19/02/2023 às 02h51min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Lagoinha, devido deslizamentos de terra na região e alagamentos nos acessos aos bairros. (figura 11 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 12 do item XVI.

Ocorrência 2023-228674.

Essa ocorrência atingiu os bairros Santa Cruz, Gomes, Rio do Peixe e Ribeirão, tendo início no dia 19/02/2023 às 02h00min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Gomes, devido deslizamentos de terra e quedas de árvores de grande porte sobre a rede elétrica no local que não permitiu acesso para atendimento. (figura 13 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 14 do item XVI.

Ocorrência 2023-228646.

A ocorrência atingiu os bairros Cachoeirinha e Pouso Altinho, tendo início no dia 19/02/2023 às 01h14min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Pouso Altinho, devido deslizamentos de terra na estrada de acesso à região. (figura 15 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 16 do item XVI.

Ocorrência 2023-228709.

Essa ocorrência atingiu os bairros Remédios, Sete Pinheiros, Porto e Barro Branco, tendo início no dia 19/02/2023 às 02h46min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado erosões que obstruíram as vias de acesso (figura 17 do item XVI).
O mapa geoeletrico na figura 18 do item XVI.

Ocorrência 2023-228891.

Essa ocorrência atingiu os bairros Vargem Grande, dos Dias e Rio do Peixe, tendo início no dia 19/02/2023 às 06h27min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Rio do Peixe, devido deslizamentos de terra e quedas de barreiras na região. (figura 19 do item XVI).

O mapa geoeletrico na figura 20 do item XVI.

Ocorrência 2023-229107.

Essa ocorrência atingiu o bairro Vargem Grande e Rio do Coxo, tendo início no dia 19/02/2023 às 07h03min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada na altura do bairro Rio do Coxo, devido deslizamentos de terra e terra, quedas de árvores de grande porte e quedas de barreiras na região. (figura 21 do item XVI).

O mapa geoeletrico na figura 22 do item XVI.

Ocorrência 2023-230888.

Essa ocorrência atingiu o bairro Rio Negro, tendo início no dia 19/02/2023 às 19h06min. A atuação imediata foi impossibilitada devido às fortes chuvas terem ocasionado interdição da estrada devido deslizamentos de terra, quedas de árvores de grande porte e quedas de barreiras na região. (figura 25 do item XVI).

O mapa geoeletrico na figura 26 do item XVI.

IV. Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

Os maiores danos causados ao sistema elétrico foram quedas de postes, cabos partidos e transformadores queimados, todos estes ativos são imprescindíveis para o funcionamento do sistema elétrico de distribuição. Foram utilizados 6 postes, 115 metros de cabos e 1 transformador.

V. Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços;

No restabelecimento do sistema foi usado todo o recurso do Núcleo Operacional de São Luiz do Paraitinga e base descentralizada de Natividade da Serra, Paraibuna e Cunha, sendo este composto por equipes de campo no atendimento das ocorrências e inspetores de rede na inspeção da rede com utilização de drone. Após desimpedimento dos acessos nas estradas, foram utilizadas todas as equipes para agilizar o atendimento das ocorrências. Em vários locais foi necessário aguardar o nível das águas baixar e / ou aguardar a limpeza das vias de acesso para efetuar o atendimento às ocorrências. Foram utilizados recurso de 30 eletricitas, 2 Inspetores de rede, 1 Supervisor e 1 Técnico Especialista.

VI. Tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes;

Preparação: 9,88 horas;
Deslocamento: 2,77 horas;
Execução: 17,12 horas.

VII. Número de unidades consumidoras atingidas;

4.853

VIII. Município(s) atingido(s).

Natividade da Serra

IX. Subestações atingidas;

Paraibuna e São Luiz do Paraitinga.

X. Quantidade de interrupções associadas ao evento;

13

XI. Data e hora do início da primeira interrupção;

18/02/2023 15h57min.

XII. Data e hora do término da última interrupção;

21/02/2023 21h00min.

XIII. Média da duração das interrupções;

10,20 horas

XIV. Duração da interrupção mais longa;

64,48 horas

XV. Soma do CHI das interrupções associadas ao evento;

49.487

XVI. Registros diversos que evidenciem a classificação das interrupções no inciso iii do item 5.6.2.2, permitindo identificar a causa, a abrangência e os danos causados pelo evento à rede e às áreas atingidas, como imagens

fotográficas, boletins meteorológicos e matérias jornalísticas.

Figura 1 – Reportagem de Internet

◀ WhatsApp 📶 4G VPN 17:31 100% 🔋

◀  **Kaquera Joao Ferreira** ⋮
12 de fev. · 🌐

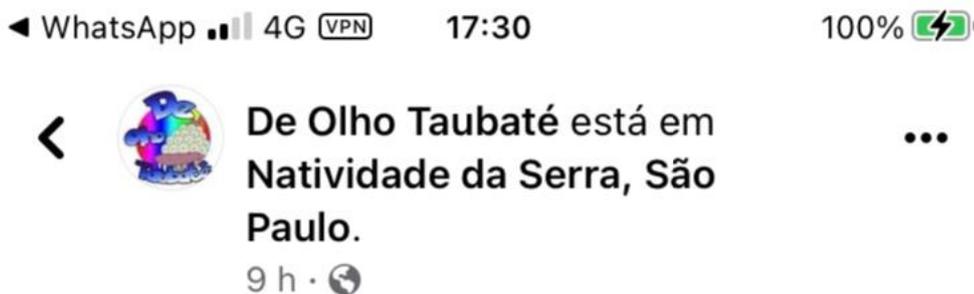
Neste momento na Rodovia Otacílio Fernandes da Silva ,tanto para quem chega a Natividade da Serra sp , e quem sai atenção Barreiras na altura do Km 5 ,Bairro do morro grande .

Os condutores estão trafegando apenas pelo acostamento da rodovia . Devido as forte chuvas desse domingo aconteceu deslizamento de barreiras nesse local.



Fonte: <https://www.facebook.com/1469690506613542/posts/3280956578820250/?d=w&mibextid=ykz3hl>

Figura 2 – Reportagem de Internet



Natividade da Serra também foi bastante afetada com as fortes chuvas desse final de semana. Apesar dos prejuízos, ninguém ficou ferido, a prefeitura pede aos moradores um pouco de paciência, pois estão fazendo todo o possível para fazer a limpeza e liberar as estradas.



Fonte: <https://www.facebook.com/100004431728765/posts/2478495152308185/?d=w&mibextid=ykz3hl>

Figura 3 – Reportagem de Internet

 **Prefeito Evail Augusto** está 🤔 se sentindo determinado em **Natividade da Serra, São Paulo**. · [Seguir](#)

1 d · 🌐

Graças ao bom DEUS não tivemos nenhuma vítima fatal!
Os prejuízos materiais foram enormes, ao menos 12 bairros ainda estão incomunicáveis!
Continuaremos firmes no trabalho até resolvermos todos os problemas!
Obrigado a todos que estão nos ajudando e peço somente um pouco de paciência a população atingida, nossas equipes estão fazendo todo o possível.



Fonte: <https://www.facebook.com/100004737139187/posts/2355542334613648/?d=w&mibextid=ykz3hl>

Figura 4 – Acesso impedido – OC. 2023-228827



Figura 5 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228827



Figura 6 – Acesso impedido – OC. 2023-228723

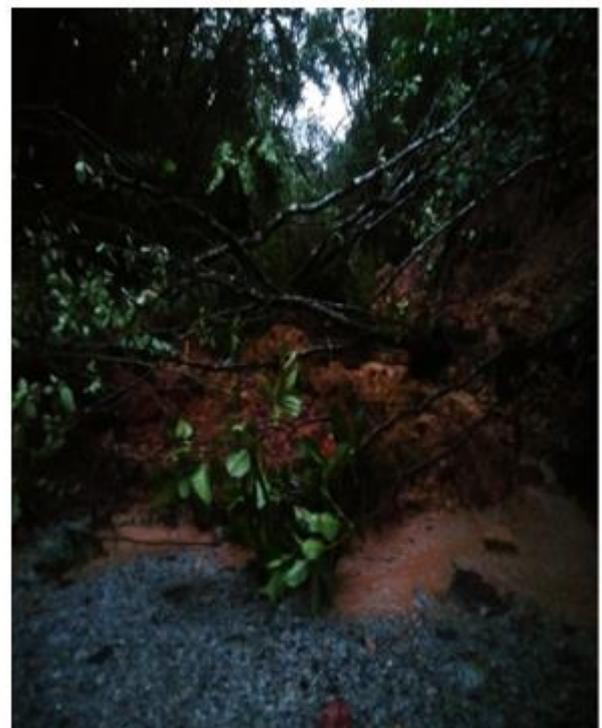


Figura 7 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228723



Figura 9 – Acesso impedido – OC. 2023-228623



Figura 10 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228623

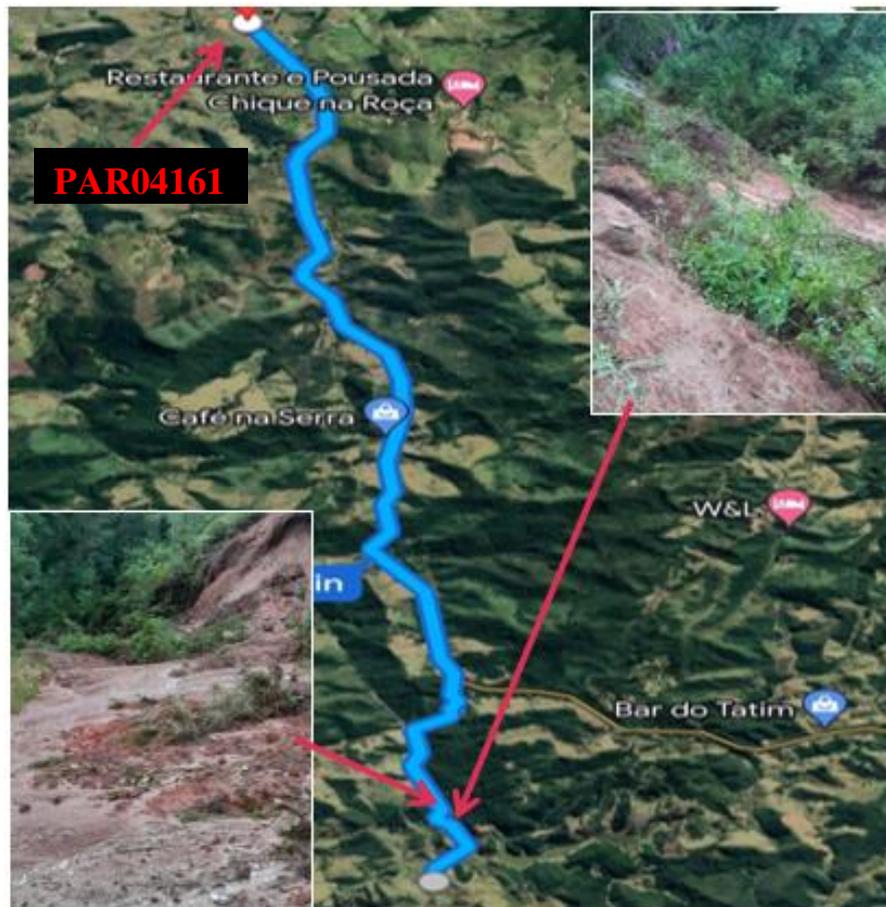


Figura 11 – Impedimento de acesso - OC. 2023-228712



Figura 12 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228712



Figura 13 – Impedimento de acesso - 2023-228674



Figura 14 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228674



Figura 15 – Impedimento de acesso - OC. 2023-228646



Figura 16 – Mapa Geoelétrico – 2023-228646



Figura 17 – Impedimento de acesso - OC. 2023-228709



Figura 18 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228709



Figura 19 – Impedimento de acesso - OC. 2023-228891



Figura 20 – Mapa Geométrico – OC. 2023-228891



Figura 21 – Impedimento de acesso - OC. 2023-229107



Figura 22 – Mapa Geométrico – OC. 2023-229107



Figura 25 – Impedimento de acesso - OC. 2023-230888



Figura 26 – Mapa Geométrico – OC. 2023-230888

